

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 468/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa denominar Praça Dr. Takeshi Honda o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil (codlog 03581-5), a Rua Dr. David Campista (codlog 05743-6), a Rua Mal. Bittencourt (codlog 00666-1) e divisa de lotes particulares (Setor 16, Quadra 133), no distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura de Pinheiros.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à descrição técnica sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Aníbal de Freitas (PSDB)

Atílio Francisco (PRB)

Francisco Chagas (PT)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

Ricardo Teixeira

Roberto Tripoli (PV)